



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 181/2023

Nomeira Sr. Heber Pereira da Silva para exercer no Coren-MT o emprego público em comissão no cargo de Diretor Administrativo.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº425/2012 que institui empregos em comissão no Cofen e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

Considerando a Decisão Coren-MT Nº 63/2019, que dispõe sobre readequação do Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – Coren/MT, e dá outras providências.

Considerando a deliberação do Plenário do Coren-MT em sua 571ª reunião ordinária;

Resolvem:

Art. 1º. Designar a Sr. Heber Pereira da Silva, RG nº 0950366-8, CPF nº689.174.301-04 para exercer o emprego público em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, EPC-1, conforme anexo II da Decisão Coren-MT 61/2020.

Art. 2º. Atribuir remuneração com valor correspondente ao emprego público exercido, de acordo com a tabela descrita no anexo II da decisão Coren-MT 61/2020.

Art. 3º. A função será desempenhada com subordinação à Diretoria e o empregado(a) deverá assumir as competências estabelecidas nos artigos 91, 92 e 93 do Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 12 junho de 2023, revogando as disposições em contrário, de ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 31 de maio de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária